



Vereadora Nadir Maciel <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

Documentos Ivaiporã

1 mensagem

PLE 82/2013

Vereadora Nadir Maciel <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

13 de novembro de 2013 14:43

Para: eimoto@bol.com.br

Senhor Presidente, boa tarde!

Conforme contato anterior, depois de analisadas as documentações pela CLJRF, relacionadas ao projeto de Lei nº 82/2013, que autoriza o Executivo Municipal a fazer repasse financeiro à Associação Fukuoka do Sul do Paraná, informamos a ausência do seguinte documento:

- Ata de Constituição de UGT - Unidade Gestora de Transferência, composta por 3 membros que compõem a Diretoria da entidade.

- Edital de constituição da UGT, devidamente publicada em Diário Oficial.

Manifestamos nossas desculpas pela demora no encaminhamento deste, em vista de compromissos assumidos anteriormente.

Em virtude da urgência, solicitamos que os documentos sejam apresentados o mais breve possível.

Certas de atendimento, manifestamos agradecimento.

--

Att,

Nadir Maciel**Vereadora****Kelly Taís Carneiro****Assessora Parlamentar**

Câmara Municipal de Ivaiporã
Gabinete da Vereadora Nadir Maciel - PT/PR
Praça dos Três Poderes, s/n, centro, CEP. 86870-000
Fone/Fax: (43) 3472-1644 / (43) 3472-3149
Ivaiporã/PR



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/11/2013

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), às 09h00 (nove horas), reuniram-se os senhores Diretores e demais membros componentes da **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**, na sede balneária sita na Av. Paraná, 122 (antiga Rua 410), município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, devidamente convocada por Edital de Convocação afixado no quadro social da sede na Alameda Dr. Muricy, 474 – 4º andar – conj. 42a – Centro – Curitiba - Paraná, em conformidade com o previsto no **Estatuto Social da Entidade**.

Nos termos do **Estatuto Social**, assumiu a presidência da mesa, o Sr. **JOSÉ RAUL IMOTO**, que convidou a mim, Sr. **FERNANDO LUIZ STIER RIBEIRO DOS SANTOS – 1º Secretário**, para secretariar a mesa.

Assim, composta a mesa dirigente dos trabalhos e feita a verificação do livro de Presença dos Membros, constatou a insuficiência do quorum e então, foi realizada a segunda convocação para as 09h30.

Observado o horário determinado, a sessão foi reaberta e o Sr. **Presidente** pediu a mim, **Secretário**, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que fiz, conforme sua transcrição na íntegra a seguir: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – REALIZAÇÃO DIA 09/11/2013 – A ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**, convoca os **Diretores e Associados** para sua **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **10 de novembro de 2013 (domingo)**, às **09h00** em primeira convocação e às **09h30** em segunda convocação, na Sede balneária sita na Av. Paraná, 122 (antiga Rua 410), município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, onde estará em pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) *Prestação de Contas dos Exercícios de 2011 e 2012*; b) *Eleição da Diretoria para o triênio 1º/01/2014 a 31/12/2016*; c) *Constituição e aprovação da UGT – Unidade Gestora de Transferências da Associação Fukuoka do Sul do Paraná*; d) *Indicação e posse dos membros que constituirá a UGT – Unidade Gestora de Transferências da Associação Fukuoka do Sul do Paraná*; e) *Outros assuntos de interesse da Associação Fukuoka do Sul do Paraná e do CLUBE AMIGO DA ÁGUA*. Curitiba, 30 de setembro de 2013. **JOSE RAUL IMOTO – Diretor Presidente**.

Aberta a sessão pelo **Diretor Presidente JOSÉ RAUL IMOTO**, inicialmente agradeceu a presença dos Diretores, membros, associados, convidados e amigos.

Ato contínuo, o **Diretor Presidente** trouxe para apresentação, discussão e aprovação o item “a” do **Editais de Convocação**, que trata do seguinte assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 e 2012**, convidando o Sr. **EDGAR MASSAKI IMOTO – Tesoureiro Geral**, para coordenar os trabalhos.



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Unidade Curitiba: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Sai Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

*Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.*



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

O Sr. **EDGAR MASSAKI IMOTO** – Tesoureiro Geral agradeceu a oportunidade e a presença de todos. Distribuiu aos associados, cópia da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** e o **RELATÓRIO FINANCEIRO**, do período de **01/01/2011 a 31/12/2011** e **01/01/2012 a 31/12/2012**. Na sequência fez uma exposição oral, detalhando e esclarecendo os números e os resultados finais mês a mês. Após devidamente esclarecidas as dúvidas suscitadas, o **Tesoureiro Geral** devolveu a palavra ao **Diretor Presidente** que colocou para votação as **PRESTAÇÕES DE CONTAS** e o **RELATÓRIO FINANCEIRO**, do período de **01/01/2011 a 31/12/2011** e **01/01/2012 a 31/12/2012**. Colocada em votação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Na sequência o **Diretor Presidente JOSÉ RAUL IMOTO**, agradeceu e parabenizou o Sr. **EDGAR MASSAKI IMOTO** pela forma como conduziu os trabalhos e pela aprovação das **PRESTAÇÕES DE CONTAS** e os **RELATÓRIOS FINANCEIROS**.

Ato contínuo o **Diretor Presidente**, trouxe para apreciação o item “b” do **Edital de Convocação**, que trata do seguinte assunto: **ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 1º/01/2014 a 31/12/2016** e convidou o Sr. **YUTAKA TAKAKURA**, como **Conselheiro Fiscal**, para coordenar os trabalhos.

O Sr. **YUTAKA TAKAKURA** aceitou o desafio e agradeceu o **Diretor Presidente** pela confiança depositada e pela grande responsabilidade na coordenação dos trabalhos, que irá escolher e definir a nova **Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**, para gerenciar os destinos da entidade no período **1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016**.

O Coordenador dos Trabalhos perguntou aos presentes se havia algum pretendente interessado em montar uma chapa e /ou assumir algum cargo da diretoria.

Após algumas deliberações e esclarecimentos, período em que registrou-se as mais variadas manifestações dos associados, todos enaltecendo os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria, foram retomados os trabalhos para a eleição da nova Diretoria, período **01/01/2014 a 31/12/2016**, que irá administrar os destinos da Associação e, chegou-se a seguinte definição:

Propôs-se que a atual Diretoria continuasse com a mesma constituição, aceito pelos presentes e, por aclamação, ficou assim formada:

- **Diretor Presidente: JOSÉ RAUL IMOTO**
- **1º Vice Presidente: YUKIO TAGOMORI**
- **2º Vice Presidente: YASUYUKI BEPPU**
- **3º Vice Presidente: EIGI TAKAYAMA**
- **Secretário Geral: AKIRA HIRANO**
- **1º Secretário: FERNANDO LUIZ STIER RIBEIRO DOS SANTOS**
- **Tesoureiro Geral: EDGAR MASSAKI IMOTO**
- **1º Tesoureiro: CELSO DAL NEGRO**
- **Diretor das Diretorias Técnicas: EDSON SADA O IMOTO**



“1985 a 2013 – 29º ano”

CLUBE AMIGO DA ÁGUA

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, 07/10/2013

Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, 20/11/2012

Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta

Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR

Unidade Curitiba: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340

Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br

Sede Balneária Barra do Sai Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

Conselho Fiscal:

Membros Titulares: YUTAKA TAKAKURA, YOSHIKAZU HORIUCHI, HAJIME MIYASHITA

Membros Suplentes: NELSON IMOTO, AKIRA IMOTO, WILLIAM PINHEIRO

Na sequência o Sr. YUTAKA TAKAKURA, anunciou a composição da Diretoria Executiva eleita e deixou a palavra livre aos presentes, para suas manifestações.

Todos os sócios que fizeram uso da palavra, entusiasmados manifestaram apoio irrestrito para o crescimento e solidez da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ, desejando à Diretoria Executiva, que continue, sucesso nessa difícil empreitada.

Em seguida o Sr. YUTAKA TAKAKURA – Conselheiro Fiscal declarou empossada a Diretoria eleita, para administrar os rumos da entidade a partir de 1º de janeiro de 2014 e agradeceu de coração a todos os presentes pela participação no pleito, demonstrando que a entidade vem crescendo a passos largos, de forma sólida e coesa.

Retomando a palavra o Diretor Presidente agradeceu emocionado e entusiasmado a indicação e a confiança depositada pelos sócios, para continuar no cargo, que é de grande responsabilidade para dirigir os destinos da entidade.

Ato contínuo o Diretor Presidente trouxe para apreciação o item “c” do Edital de Convocação, que trata do seguinte: **Constituição e aprovação da UGT – Unidade Gestora de Transferências da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ.**

Convidou o Diretor de Meio Ambiente Sr. EDSON SADA O IMOTO, autor da proposta, para coordenar os trabalhos.

O Diretor de Meio Ambiente esclareceu que os trabalhos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ na área ambiental, tem tido ótima receptividade nas administrações municipais, visto que, as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais para destino ambientalmente aceitável ou correto dos resíduos urbanos considerados perigosos, tóxicos e especiais, como lâmpadas fluorescentes; pilhas; baterias de celulares; baterias veiculares; reatores de luminárias; medicamentos vencidos; bitucas de cigarro; óleo de fritura; eletrônicos e informática; latas de tintas e solventes; chapas de raio X; isopor; banneres e faixas de lona; vidros; e, até pneus, são tremendamente difíceis e, por consequência estão sendo depositados nos lixões ou aterros sanitários.

A evolução dos trabalhos e a seriedade com que a ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ tem tratado esses resíduos, deu origem a uma credibilidade como ONG, que é sem fins lucrativos, cuja preocupação e foco principal está na melhoria da qualidade de nossas ÁGUAS, que há décadas vem sendo envenenadas com **METAIS PESADOS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS e, TOXINAS**, porque jogamos no MEIO AMBIENTE os resíduos citados anteriormente.



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARAN 

Declarada Utilidade P blica Estadual Lei n  17.703, 07/10/2013
Declarada Utilidade P blica Municipal (Curitiba) Lei n  14.147, 20/11/2012
Fund o: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscri o Estadual: Isenta
Escrit rio: Al. Dr. Muricy, 474 4  and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Unidade Curitiba: Rua Sim o Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balne ria Barra do Sa  Itapo  SC Inaug em 10/03/1990

*Respeite a Fam lia.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas  rvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.*



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

A aproximação das administrações municipais e, até estaduais e federais, e, sua evolução, projeta para futuras parcerias, necessitando para tanto que a **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**, esteja preparada e estruturada operacionalmente e legalmente, para gerenciar e prestar contas dos recursos transferidos das administrações públicas direta e indireta e, atendendo as normas dos órgãos fiscalizadores, em especial, dos **Tribunais de Contas**.

A título de esclarecimento, por mais cansativo que possa parecer em uma reunião ou assembleia, vamos detalhar alguns pontos da **Resolução nº 28, em 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências.

No **CAPÍTULO I – DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS – SIT**, no **Art. 1º** cita que: Esta Resolução regulamenta os requisitos para a formalização, a execução, a fiscalização, a prestação de contas, e respectivo encaminhamento ao Tribunal de Contas, das transferências de recursos estadual e municipal, da administração pública direta e indireta, repassados mediante convênio, termo de parceria, contrato de gestão ou outro instrumento congênere celebrado em regime de colaboração, às entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive àquelas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Organizações Sociais – OS, à pessoa jurídica de direito público ou privado federal, estadual ou municipal e institui o **Sistema Integrado de Transferências – SIT**.

O **Art. 2º** cita que: Fica instituído o **Sistema Integrado de Transferências – SIT**, nos termos do § 5º do art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, e do art. 149, inciso XIX, do Regimento Interno, que tem por finalidade padronizar e dar agilidade aos procedimentos de fiscalização das transferências públicas de recursos financeiros.

No **Parágrafo único** cita que: O **SIT** consiste no instrumento informatizado disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas das transferências financeiras.

No **Art. 3º** cita que: A utilização do **SIT** será obrigatória para todos os órgãos públicos e entidades privadas sujeitas à jurisdição do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, na condição de repassadores ou tomadores de recursos públicos oriundos de transferências.

O **Parágrafo único** cita que: Todas as entidades deverão manter cadastro atualizado, conforme estabelecido no art. 525-B do Regimento Interno, contendo o registro dos gestores e dos servidores encarregados da fiscalização do ato de transferência, inclusive os que compõem a **Unidade Gestora de Transferências – UGT**, sendo considerado requisito prévio ao ato de transferência, e do exame e julgamento das respectivas prestações e tomadas de contas apresentadas.



"1985 a 2013 – 29º ano"

CLUBE AMIGO DA ÁGUA

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, 07/10/2013

Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, 20/11/2012

Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta

Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR

Unidade Curitiba: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340

Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br

Sede Balneária Barra do Saí Itapoa SC Inaug em 10/03/1990

*Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.*



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

No Art. 13 cita que: Os recursos repassados e a contrapartida financeira, quando prevista pelo termo de transferência, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta corrente específica em instituição financeira oficial.

O CAPÍTULO V – DA FISCALIZAÇÃO no Art. 20, cita que: Além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas, a execução do objeto da transferência será fiscalizada pelo concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no termo de transferência, e pelo Sistema de Controle Interno; e pelo tomador dos recursos, por meio de sua UGT.

No Art. 23 cita que O tomador dos recursos deverá instituir uma UGT, com as seguintes atribuições mínimas: I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado; II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência; III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência; IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos; V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência; VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

O § 1º cita que: As atividades da UGT deverão ser exercidas de forma concomitante com os atos controlados.

O § 2º cita que: A instituição da UGT não exime os gestores e os ordenadores das despesas da responsabilidade pessoal pela execução do termo de transferência.

Pelo exposto, propomos que seja aprovada a constituição da UGT – Unidade Gestora de Transferências da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ, para atender a Resolução nº 28, de 06 de outubro de 2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Seguido de vários debates e esclarecimentos e, esgotadas as discussões, o coordenador dos trabalhos, retornou a palavra ao Diretor Presidente JOSÉ RAUL IMOTO para votação.

Colocada para votação a constituição da UGT – Unidade Gestora de Transferências, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

Ato contínuo o Diretor Presidente trouxe para apreciação o item “d” do Edital de Convocação, indicação e posse dos membros que comporão a UGT – Unidade Gestora de Transferências da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ.

Novamente, convidou o Diretor de Meio Ambiente, autor da proposta, para coordenar os trabalhos.

Como já ocorreu, anteriormente, toda uma discussão e esclarecimentos para a constituição da UGT, o coordenador dos trabalhos, esclareceu que a UGT será composta por 3 membros da Diretoria Executiva, com a finalidade de assinar as prestações de contas dos recursos públicos municipais, estaduais



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARAN 

Declarada Utilidade P blica Estadual Lei n  17.703, 07/10/2013
Declarada Utilidade P blica Municipal (Curitiba) Lei n  14.147, 20/11/2012
Fund o: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscri o Estadual: Isenta
Escrit rio: Al. Dr. Muricy, 474 4  and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Unidade Curitiba: Rua Sim o Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balne ria Barra do Sa  Itapo  SC Inaug em 10/03/1990

Respeite a Fam lia.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas  rvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

e federal; avaliar o cumprimento das metas pactuadas com os órgãos repassadores dos recursos públicos; controlar a aplicação dos recursos; encaminhamento das prestações de contas das transferências voluntárias ao **Tribunal de Contas**; e, observância das normas vigentes.

Vários nomes foram indicados e, após debates e esclarecimentos, as indicações recaíram sobre os seguintes nomes: **EDGAR MASSAKI IMOTO**, **Tesoureiro Geral**, portador da Carteira de Identidade Civil RG 746.790-7 SSP/PR, CPF 046.623.699-91; **CELSO DAL NEGRO**, **1º Tesoureiro**, portador da Carteira de Identidade Civil RG 561.737-5 SSP/PR, CPF 068.509.609-20; e, **YUTAKA TAKAKURA**, **membro titular do Conselho Fiscal**, portador da Carteira de Identidade Civil RG 953.565-9 SSP/PR, CPF 274.864.519-72.

Os membros da UGT terão seus mandatos coincidentes com os das **Diretorias Executivas**, eleitas e empossadas e, pelo período em que os mesmos pertencerem as **Diretorias Executivas da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**.

O coordenador dos trabalhos retornou a palavra ao **Diretor Presidente JOSÉ RAUL IMOTO** para votação.

Colocada para votação, os membros da **UGT – Unidade Gestora de Transferências, APROVADOS POR UNANIMIDADE**.

Ato contínuo, o **Diretor Presidente**, trouxe o item “e” do Edital de Convocação, que trata do seguinte: **Outros assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ e do CLUBE AMIGO DA ÁGUA**.

O **Diretor Presidente** informou não ter assuntos a tratar e colocou a palavra livre aos demais Diretores e Plenária.

O **Diretor de Meio Ambiente Sr. EDSON SADA O IMOTO** pediu a palavra para registrar, enaltecer e agradecer os trabalhos do **Sr. GERVÁSIO TAO IWAMOTO**, que vem colaborando em muito com a **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**, nas atividades que envolvem contatos e parcerias institucionais, como também, apoiando e desenvolvendo equipamentos para os resíduos que coletamos para destino ambientalmente correto.

Estamos finalizando parceria com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL – FUNDACEN**, que atua no ensino profissionalizante, abrindo as portas para dar suporte em todos os sentidos.

Está articulando com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** tratativas quanto a implantação da **Logística Reversa** para os resíduos perigosos, tóxicos e especiais, área de atuação da **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ**.

Está desenvolvendo equipamento para reciclagem de lâmpadas de todos os tipos, em especial as fluorescentes que contêm **Mercúrio e Pó Fosfórico**, metais pesados altamente tóxicos.



associação
FUKUOKA
do sul do paraná

“1985 a 2013 – 29º ano”

CLUBE AMIGO DA ÁGUA

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, 07/10/2013

Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, 20/11/2012

Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta

Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR

Unidade Curitiba: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340

Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br

Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.



CLUBE AMIGO DA ÁGUA

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Logística Reversa

Colaborou na montagem da estrutura, suporte e recipientes internos (evitará o uso de sacos de lixo) da lixeira que contempla 3 (três) tipos de resíduos (LIXO SECO, LIXO UMIDO e CINZEIRO ECOLÓGICO).

Encerrando sua palavra, o Diretor de Meio Ambiente, retornou a palavra ao Diretor Presidente, que franqueou aos presentes.

Como não houve manifestação, o Diretor Presidente, agradeceu mais uma vez a presença e a participação de todos e declarou encerrada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Eu, FERNANDO LUIZ STIER RIBEIRO DOS SANTOS – 1º Secretário lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente JOSÉ RAUL IMOTO.

Associação Fukuoka do Sul do Paraná

JOSE RAUL IMOTO
Diretor Presidente

Associação Fukuoka do Sul do Paraná

FERNANDO LUIZ STIER RIBEIRO DOS SANTOS
1º Secretário



"1985 a 2013 – 29º ano"

CLUBE AMIGO DA ÁGUA

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, 07/10/2013

Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, 20/11/2012

Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta

Escritório: Al. Dr. Muricy, 474 4º and. 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR

Unidade Curitiba: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340

Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) imoto@bol.com.br

Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

*Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.*